



Handwritten initials and a circled '3' in blue ink.

ATA Nº1 UF/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025. -----

----- Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil vinte e cinco, na sala de reuniões da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEIJA, JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS e ANA FILIPA FERREIRA VIEGAS**, nas qualidades, respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretário, teve lugar uma reunião ordinária desta União de Freguesias. -----

01 - ABERTURA DA REUNIÃO: -----

----- Encontrando-se presentes todos os membros da União de Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00 horas. -----

02 - CORRESPONDÊNCIA: -----

----- Foi presente o livro de correspondência entrada verificando-se que, desde a última reunião até ao último dia do ano, vai do n.º 2024/806 ao n.º 2024/914 e do início do ano corrente até à presente data vai do n.º 2024/1 até ao nº 2024/7 e o copiador de correspondência expedida, desde a data da última reunião até ao último dia do ano transato, manteve-se inalterado por não terem sido expedidos quaisquer ofícios e, desde o início do ano corrente até à presente data, tendo-se mantido também inalterado por não terem sido expedidos quaisquer ofícios. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

03 - FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

----- Foram presentes as ordens de pagamento, desde a última reunião até ao último dia do ano transato, no valor de 37.935,73€ e, desde o início do ano corrente até à presente data, no valor de 209,47€. -----

----- Foi presente o registo de receitas, desde a última reunião até ao último dia do ano transato, no valor de 29.443,88€ e desde o início do ano corrente até ao dia de hoje no valor de 2,70€ -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

04 – ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2025: -----

----- Foi presente a 1ª alteração ao orçamento de 2025 da União de Freguesias, com o valor de 24.922,71€ para reforços de rubricas e anulações.-----

----- O Executivo depois de analisar a referida alteração, aprovou a mesma por unanimidade.-----

05 – ADJUDICAÇÕES POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS,-----

----- Foram Presentes as propostas para adjudicação por Ajuste Direto Simplificado na aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: -----

5.1 – Ajuste direto simplificado nº290/2024, para aquisição de 6 garrafas de gás para os balneários públicos de Monte Vargens e para o armazém geral para serviços e atividades. Adjudicado à empresa Luís Nascimento Rosa – Unipessoal, Lda. -----

----- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

06 – PROPOSTAS PARA A ABERTURA POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS: -----

----- Foram Presentes as informações do Sr. Presidente com as seguintes propostas para abertura por ajuste direto para aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente:-----

6.1 – Foi presente a infª nº11/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de inspeção periódica para a viatura Nissan Cabstar com a matrícula 06-NL-83. Solicitar preços à empresa Dekra Mastertest – Castro Verde.-----

6.2 – Foi presente a infª nº12/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de produtos de limpeza e higiene para os edifícios públicos da União de Freguesias. Solicitar orçamento à empresa Lidl e Cia – Castro Verde. -----

6.3 – Foi presente a infª nº13/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de um aquecedor para a sala de atendimento da Delegação da União de Freguesias em S. Pedro de Sólis. Solicitar preços à empresa Intermarché – Castro Verde. -----

6.4 – Foi presente a infª nº14/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de acessório para a motosserra da União de Freguesias, nomeadamente 2 correntes oregou para a motosserra e fio de nylon para as roçadouras. Pedir orçamento à empresa Bruno Vitória – Unipessoal, Lda.-----

6.5 – Foi presente a infª nº15/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de uma garrafa de gás de 45kg para os balneários públicos de Monte Negas. Solicitar preços à empresa ACLG, Lda – Mértola.-----

6.6 – Foi presente a infª nº16/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de um soprador Husquevarna 125B e uma motosserra Husquevarna 130 para os serviços operativos da União de Freguesias. Solicitar preços à empresa Bruno Vitória – Unipessoal, Lda. -----

6.7 – Foi presente a infª nº17/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de prestação de serviços de pedreiro para a construção do muro de suporte e apoio ao jardim do Monte Vargens. Solicitar orçamento ao Sr. Luís Manuel Rodrigues.-----

6.8 – Foi presente a infª nº18/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 2 pneus Mabor 215/65R16 para a viatura Renault com matrícula 00-SD-44. Solicitar orçamento à empresa Chaveca e Janeira, Lda.-----

----- O Executivo depois de analisar as propostas aprovou as mesmas por unanimidade. -----

07 – AJUSTE DIRETO DO REGIME GERAL, POR EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO MOIRAL EM S. PEDRO DE SÓLIS – AJUSTE DIRETO Nº 01/2025. -----

----- Foi presente a Inf.ª nº01/2025, do Sr. Presidente, onde propõe a abertura de um Ajuste Direto do Regime Geral, por empreitada para a construção de um espaço museológico, denominado (casa do moiral) na localidade de S. Pedro de Sólis, com o seguinte teor:-----

----- Para fazer face ao cumprimento das competências assumidas por esta União das Freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Sólis e São Sebastião dos Carros;-----

Pelo exposto, torna-se necessário: A Construção da casa do Moiral em S. Pedro de Sólis.-----

Verifica-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;-----

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato;-----

A despesa em causa tem enquadramento nos órgãos e nas económicas constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento; -----

A despesa do procedimento infra é inferior a € 30.000,00 (trinta mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos, nos termos dos quadros infra;-----

O procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, por Empreitada nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do artigo 19.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP; -----

O Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação; -----



----- Propõe-se assim, solicitar orçamento á empresa de José Manuel Brito Mestre, Unipessoal, Lda. Por ser uma empresa consolidada nesta União de Freguesias.-----

----- O Executivo depois de analisar a proposta e discutir a necessidade, aprovou a mesma por unanimidade. -----

08 - ATRIBUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO 2025: -----

----- Foi presente a Infª nº 02/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a atribuição do fundo de maneiio para o ano de 2025. -----

----- Considerando que nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é da competência do Órgão Executivo a aprovação da constituição de fundos de maneiio e regularização, devendo definir a natureza de despesas a pagar pelo fundo, bem como o limite máximo e ainda:-----

----- **a)** A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;-----

----- **b)** A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas no último dia útil do mês;-----

----- **c)** A sua reposição até 31 de dezembro de 2025.-----

----- Tendo em conta as necessidades que têm ocorrido, e de forma a dar uma resposta célere e eficaz, deverá constituir-se os seguintes fundos permanentes:-----

----- A Cargo do Presidente - António José Alves Peleija. -----

----- Administração Geral. -----

Classificação Económica		Valor	Cab	Co m
01/02010201	Gasolina	40,00 €		
01/020104	Limpeza e higiene	20,00 €		
01/020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	60,00 €		
01/020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00 €		
01/020108	Material de escritório	40,00 €		
01/020114	Outro material - Peças e reparações	30,00 €		
01/020121	Outros Bens	60,00 €		
	Total do FM	350,00 €		

-----Proponho que se delibere a constituição do fundo permanente, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio. -----

----- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

09 - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2025.-----

----- Foi presente a Infª nº 03/2025 do Sr. Presidente onde propõe a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2024, nos seguintes termos:-----

----- O suplemento de penosidade e insalubridade, previsto no Decreto-Lei 93/2021, de 9 de novembro, aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. -----

---- Assim, proponho que aos trabalhadores que executam serviços de coveiro nos cemitérios desta União de Freguesias, nomeadamente os senhores: Jorge Manuel Santos Afonso e António das Dores Marques Gonçalves, lhes seja atribuído o nível médio de insalubridade ou penosidade, com o valor de 4,09 €, por cada dia que executem essas funções.-----

----- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

10 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS PARA O ANO DE 2025:-----

----- Foi presente a Infª nº 04/2025 do Sr. Presidente onde propõe a atribuição do abono para falhas para o ano de 2025, nos seguintes termos:-----

----- Considerando que nos termos dos artigos n.º 2 e n.º 4, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários e agentes da Administração Pública; -----

----- Considerando o Despacho n.º 15409/2009, de 30 de junho, na sua redação, determina que no caso específico das Autarquias Locais o reconhecimento do direito ao abono de para falhas a trabalhadores que ocupem postos de trabalho cuja carreira e categoria não seja a de assistente técnico, deverá o mesmo concretizar-se mediante despacho do órgão máximo;-----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, o montante pecuniário do abono para falhas é de € 86,29; ---

----- Considerando ainda que, têm direito ao abono de falhas os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas da tesouraria ou cobrança, valores e/ou numerário, sendo por eles responsáveis, visando assim cobrir os riscos do exercício das suas funções; -----

----- Considerando que os trabalhadores em causa, são responsáveis pela cobrança e arrecadação de valores nos diversos serviços, conforme quadro anexo; -----



----- Acresce ainda referir que não se verificam sobreposições na atribuição dos referidos suplementos em nenhum dos locais supramencionados.-----

----- Assim, de acordo com a organização de serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas, proponho a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 01 de janeiro de 2025, aos seguintes trabalhadores, revogando ainda quaisquer deliberações anteriores:-----

Quadro de trabalhadores / serviço-----

NOME FUNCIONÁRIO	Categoria	Local onde exerce funções	%
Florabela Gomes Teixeira Costa	Assistente técnico	S. Miguel do Pinheiro	100%
Dina do Carmo Brito Pedro	Assistente técnico	S. Pedro de Sólis	100%
Alexandra Coelho Costa,	Assistente operacional	S. Miguel/ S. Pedro/S. Sebastião	100%
Bruno Miguel Martins Sequeira	Assistente operacional	S. Miguel/ S. Pedro/S. Sebastião	100%

----- O Executivo depois de analisar a proposta, aprovou a mesma por unanimidade.-----

11 – COMPROMISSOS 2024:-----

----- Foi presente a Infª nº 05/2025 do Sr. Presidente onde propõe, considerando a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), que vincula as Entidades Públicas a registar, nos seus sistemas de contabilidade de suporte à execução dos respetivos orçamentos, todos os compromissos assumidos, processo durante o qual é emitido um número de compromisso, válido e sequencial, a adoção do referido procedimento pelos serviços desta União de Freguesias.-----

----- O Executivo depois de analisar a proposta e verificar a necessidade, aprovou a mesma por unanimidade.-----

12 - ABERTURA DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE ESTUDO AOS JOVENS UNIVERSITÁRIOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS: APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS-----

----- O Senhor Presidente propôs que se determine a abertura do concurso para atribuição do prémio de estudo aos jovens universitários com a residência permanente na União de Freguesias, conforme o respetivo regulamento.-----

----- Propôs também que o valor do prémio para a 1ª candidatura será equivalente a duas propinas, que serão pagas de uma só vez no 1º ano até ao limite máximo de 240,00€.-----

----- As renovações deste prémio serão equivalentes ao pagamento de uma propina até ao limite de 120,00€.-----

----- Disse ainda que o prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá no período de 13 de janeiro a 07 de fevereiro do corrente ano e será divulgado através de edital afixado nos lugares de costume nesta União de Freguesias.-----

----- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

13 – CONSULTORIA AUTARQUICA: -----

----- Foi presente a Infª nº 09/2025 do Sr. Presidente onde propõe a abertura por ajuste direto para a aquisição de serviços de consultoria autárquica, nomeadamente para as áreas de: Consultoria contabilística e financeira – SNC-AP, Recursos Humanos, Procedimentos e Siadap.

----- Solicita-se apresentação de proposta à empresa LOCALGEST, LDA, porque é uma empresa de consultoria especializada na prestação de serviços às autarquias locais.-----

----- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

14 - MANUTENÇÃO DA LICENÇA SOFTWARE E AUTARQUIA PARA OS SERVIÇOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS. -----

----- Foi presente a Infª nº 10/2025 do Sr. Presidente onde propõe a abertura por ajuste direto para a aquisição de serviços de utilização e manutenção da licença software e autarquia, com os seguintes módulos: autarquias, faturação, canídeos, cemitérios, documental, inventário, website, SNS-AP regime simplificado. -----

----- Solicita-se apresentação de preços à empresa Frenetikódigo Software LDA, com sede em Rua Dr. Manuel Pereira de Melo, nº87, 4990-115 Ponte de Lima, por ser uma empresa especializada na prestação de serviços nestas áreas, às autarquias locais.-----

----- O Executivo depois de analisar a proposta e verificar a necessidade, aprovou a mesma por unanimidade. -----

15 – SERVIÇOS DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO: -----

----- Foi presente a Infª nº 11/2025 do Sr. Presidente onde propõe a abertura por ajuste direto para a aquisição de serviços de medicina, higiene e segurança no trabalho, formação e serviços de apoio técnico, para os funcionários desta União de Freguesias. -----

----- Propõe também solicitar proposta à empresa, K-Med XXI – Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, com sede na Rua Galileu Saúde Correia, nº 11 B, Pragal 2800-691 Almada. -----

----- O Executivo depois de analisar a proposta e verificar a necessidade, aprovou a mesma por unanimidade. -----

16 – VENDA DE SEPULTURAS, GAVETÕES OU OSSARIOS, NOS CEMITÉRIOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS:-----

----- Foi presente a Infª nº 12/2025 do Sr. Presidente onde propõe a venda de sepulturas, gavetões e ossários para os cemitérios da União de Freguesias, nos seguintes termos: -----

Cemitério de S. Miguel do Pinheiro: -----

----- Venda de sepulturas, gavetões e ossários, sempre que necessário com a exceção de venda de sepulturas nos talhões C e D do cemitério novo. -----

----- A Venda de gavetões só para exumações no imediato do falecimento, não se vendem gavetões antecipadamente. -----

Cemitério de S. Pedro de Sólis: -----





----- Venda de sepulturas, só na parte velha deste cemitério. -----

----- Venda de gavetões só para exumações no imediato do falecimento, não se vendem gavetões antecipadamente. -----

----- Ossários vendem-se quando necessário. -----

----- **Cemitério de S. Sebastião dos Carros:** -----

----- Venda de sepulturas, gavetões e ossários, sempre que necessário. -----

----- Venda de gavetões só para exumações no imediato do falecimento, não se vendem gavetões antecipadamente. -----

----- **Cemitério de S. São Bartolomeu de Via Glória:** -----

----- Venda de sepulturas, gavetões e ossários, sempre que necessário. -----

----- Venda de gavetões só para exumações no imediato do falecimento, não se vendem gavetões antecipadamente. -----

----- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

17 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO – PROVIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS):-----

----- Foi presente o Despacho 01/2025, do Sr. Presidente, onde refere que estão decorridos todos os processos do procedimento concursal para a aquisição de 2 postos de trabalho dos serviços gerais: -----

----- Considerando que:-----

a) A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), com o âmbito de aplicação ficado no seu artigo 1.º;-----

b) O Empregador Público outorga os presentes contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado para ocupação de 2 postos de trabalho descrito no mapa de pessoal para o ano de 2025 aprovado nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da LTFP;-----

c) Os Trabalhadores foram selecionados na sequência de procedimento concursal levado a efeito nos termos legais, reunindo as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes aos postos de trabalho a ocupar;-----

d) As funções a desempenhar correspondem a necessidades permanentes do serviço;-----

e) O Empregador Público e o Trabalhador estão no pleno exercício dos seus direitos, agindo livremente e de boa-fé, aceitando reciprocamente colaborar na obtenção de acrescidos níveis de qualidade de serviço e produtividade, bem como na promoção humana, profissional e social do trabalhador; -----

----- É, livremente e de boa-fé, celebrado os referidos contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado, nos termos da LTFP, dos considerados nele insertos e que dele fazem parte integrante e das condições constantes das cláusulas dos mesmos.-----

----- Propõe-se assim, a celebração de 2 contratos de trabalho público para os Serviços Gerais pelo período de 1 ano, podendo serem renováveis por iguais períodos. A Maria José Tendeiro Santos e Cárin Bodião de Sousa.-----

----- O Executivo, depois de analisar a proposta, aprovou a mesma por unanimidade. -----

18 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Não houve público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na Lei. -----

19 – APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ATA:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 20:30 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- O Presidente António José Alves Alves-----

----- A Secretária Ara Viagas-----

----- O Tesoureiro João Manuel Teixeira Domingos-----